

## REQUERIMENTO Nº 00050/2018

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Prof. Deley Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo Municipal elabore um Projeto de Lei incluindo no Código Tributário do Município, um programa de benefício a todos os proprietários de imóveis, garantindo desconto no IPTU dos imóveis residenciais, comerciais e industriais que tiverem instrumentos de sustentabilidade ecológica, da seguinte forma:

- a) Desconto de 5% (cinco por cento), para imóveis com sistema de captação de água de chuva e de reuso da água.
- b) Desconto de 5% (cinco por cento) para edificações que tenham coletor de lixo (lixeira fixa);
- c) Desconto de 5% (cinco por cento) o imóvel que houver coleta seletiva de lixo.

Todo cidadão deve fazer a sua parte em favor da preservação e conservação do meio ambiente, e, o Poder Público tem o imperioso dever de criar mecanismos e instrumentos que torne esta prática mais atrativa.

Mesmo sabendo que deve ser dever de todos, entendemos que a nossa gente, em sua grande maioria, ainda não tem a real consciência da grave situação em que nos encontramos com relação à escassez de água, e, por isto, pouca coisa é feita no sentido de reduzir o consumo, bem como não há cuidado com a preservação ambiental..

Considerando que este desconto no IPTU não impacta tanto a receita; considerando que os benefícios são incalculáveis; e, considerando ainda que será uma ótima forma de convencimento para que o nosso povo possa aderir a este importante programa de conservação da água pela redução do consumo das águas das bacias e do lençol freático, é que estamos fazendo esta reivindicação.

Gabinete do Vereador, 12 de março de 2018.

**Whisllan Maciel**  
Vereador (PSDB)